



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



Ata da 16ª (DÉCIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Brasnorte Estado de Mato Grosso. Aos vinte e três dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19:00h, reuniram-se no Plenário Vereador Wanderlei José Berté, os Vereadores: Presidente: Reginaldo Martins Ribeiro “Carreirinha”; 1º Secretário Genival Jesus de Almeida “Professor Genival”; 2ª. Secretária Alexandra Gonçalves Lima “Alexandra da São Bento”; Roberto Antônio de Carvalho “Roberto Preto”; Willian Braz Oliveira “Willian Braz”; Claudemir de Souza Campos “Claudio Campos”; Jaisma Taiana Papadiuk “Jaisma Papadiuk”; Janaina Gregolin; Maria Célia Poletto Armoa “Célia Poletto”; Norberto de Paula K. Júnior “Dr. Norberto Júnior”. Na Oportunidade o Presidente justificou a ausência do vereador Gilmar Celso Gonçalves “Gilmar da Obras”, por problemas de saúde em integrante da família, não poderá participar da Sessão Ordinária. O Presidente convidou os Vereadores Genival Jesus de Almeida “Professor Genival” e Alexandra Gonçalves Lima “Alexandra da São Bento”, para comporem a Mesa como Primeiro Secretário e Segunda Secretária, respectivamente. Invocando a presença de Deus e, em nome da Liberdade e da Democracia, declarou abertos os trabalhos da 16ª Sessão Ordinária do ano de 2025, realizada no Plenário Vereador Wanderlei José Berté. Convidou a vereadora “Célia Poletto” para fazer as *Saudações Iniciais*. Logo após, o senhor Presidente colocou a Ata da Sessão anterior em Discussão, a qual esteve à disposição dos vereadores na Casa e não havendo contestação, a Ata foi aprovada. Dando sequência, passou à leitura de **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO:** Ofício 235/2025 Gabinete Prefeito Municipal: Indica Líder do Prefeito junto ao Legislativo Municipal. Veto Total do Projeto de Lei nº 005/2025 do Poder Legislativo. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DIVERSAS:** Ofício 094/2025 do Gabinete da Secretaria de Assistência Social ENCAMINHA relatório das atividades desenvolvidas no mês de maio/2025. **Indicação 363/2025 do Gabinete do Deputado Estadual Dr. João - INDICA** a necessidade de ofertar Curso Técnico em Agropecuária no município de Brasnorte. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E JUSTIFICATIVAS DO PODER LEGISLATIVO:** **JUSTIFICATIVA:** Justificativa do gabinete do vereador Gilmar Celso Gonçalves “Gilmar da Obras”, ausência em razão de problema de saúde em integrante da família. **LEITURA DAS MENSAGENS QUE ESTÃO DANDO ENTRADA DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO:** Referente ao Veto Total do Projeto de Lei nº 005/2025 do Poder Legislativo. “Institui sanções e medidas de prevenção e combate à proliferação do mosquito Aedes aegypti no município de Brasnorte-MT e dá outras providências”. **LEITURA DAS INDICAÇÕES QUE ESTÃO DANDO ENTRADA DE AUTORIA DOS VEREADORES:** Indicação Nº. 152/2025 – Vereador Claudio Campos ao Chefe do Poder Executivo Municipal com cópia para Deputada Janaina Riva: “Estudo de viabilidade para instalação de Portal na entrada e saída do município de Brasnorte”. Indicação Nº. 153/2025 – Vereador Claudio Campos ao Chefe do Poder Executivo Municipal: “Conclusão da pavimentação asfáltica no Bairro Renascer”. Indicação Nº. 154/2025 – Vereadora Janaina Gregolin ao Chefe do Poder Executivo Municipal: “Apoio e incentivo à formação de Associações de Bairros em Brasnorte”. Indicação Nº. 155/2025 – Vereadores Willian Braz e Professor Genival ao



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



Chefe do Poder Executivo Municipal: “A criação por meio de Projeto de Lei ou instrumento normativo adequado, da hora-atividade para os professores contratados da rede municipal”. **LEITURA DAS MOÇÕES DE APLAUSOS QUE ESTÃO DANDO ENTRADA DE AUTORIA DOS VEREADORES:**

Moção de Aplausos Nº. 059/2025 – Vereadores Roberto Preto e Professor Genival – “**MOÇÃO DE APLAUSOS** Ao Senhor FELIPE TAMUXI ALVES DOS SANTOS professor de Jiu-Jitsu em reconhecimento a sua relevante contribuição na formação esportiva, educacional e social aos jovens em nosso município”. Moção de Aplausos Nº. 060/2025 – Vereadores Roberto Preto e Professor Genival – “**MOÇÃO DE APLAUSOS** aos alunos atletas da Escola Estadual Ewaldo Meyer Roderjan e da Escola estadual Indígena Tupan Irantxe”.

LEITURA DAS MOÇÕES DE PESAR QUE ESTÃO DANDO ENTRADA DE AUTORIA DOS VEREADORES:

Moção de Pesar Nº. 021/2025 – Vereador Claudio Campos – “**MOÇÃO DE PESAR** Aos familiares da Senhora “NAIR CARDOSO NERIS”. Moção de Pesar Nº. 022/2025 – Vereador Claudio Campos – “**MOÇÃO DE PESAR** Aos familiares do Senhor “JOSE MOREIRA DA SILVA”. Não havendo mais correspondências, o senhor Presidente convidou **WELBER DANTAS DE OLIVEIRA**, para uso da TRIBUNA, conforme inscrito, assunto: Atendimento da Caixa Econômica Federal no Município de Brasnorte. Não havendo mais nada a ser lido o senhor Presidente passou a tratar de assuntos de **INTERESSE PÚBLICO**. Concedeu a palavra aos vereadores na seguinte ordem: Vereador ROBERTO ANTÔNIO DE CARVALHO “ROBERTO PRETO”; Vereador WILLIAN BRAZ OLIVEIRA “WILLIAN BRAZ”; Vereador CLAUDEMIR DE SOUZA CAMPOS “CLAUDIO CAMPOS”; Vereadora JAISMA TAIANA PAPADIUK “JAISMA PAPADIUK”; Vereadora JANAINA GREGOLIN; Vereadora MARIA CÉLIA POLETTI ARMOA “CÉLIA POLETTI”; Vereador NORBERTO DE PAULA K. JÚNIOR “DR NORBERTO JÚNIOR”; Vereadora ALEXANDRA GONÇALVES LIMA “ALEXANDRA DA SÃO BENTO”; Vereador GENIVAL JESUS DE ALMEIDA “PROFESSOR GENIVAL”, e por último o Vereador e Presidente REGINALDO MARTINS RIBEIRO “CARREIRINHA”. Dando continuidade o

senhor Presidente passou para **ORDEM DO DIA COM: ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** do Veto Total do Projeto de Lei Nº. 005/2025 – “Institui sanções e medidas de prevenção e combate à proliferação do mosquito Aedes aegypti no município de Brasnorte-MT e dá outras providências”. O senhor Presidente colocou o veto total do Projeto de Lei em discussão: **Com a palavra, o Vereador Willian Braz:** “Senhor Presidente, pela ordem Sr. Presidente, só para a população entender, qual é a intenção desse projeto, em conversa com a equipe técnica, os agentes de Endemias, eles me explicaram como funciona, e talvez está tendo um mau entendimento em cima desse projeto. Quando a Endemias detecta um certo número de casos de dengue, zika ou chikungunya em uma determinada região, eles realizam um trabalho especificamente naquela região para tentar detectar onde está o foco. Então, quando detectam, o vizinho denuncia e fala que está tendo um problema naquela residência. A gente sabe que ali tem uma piscina, a piscina está com água suja, e ali há um criadouro. Eles vão naquela propriedade. Chega lá, o proprietário fala não, eu não autorizo a sua entrada na minha residência para fazer o ato de fiscalização. E a piscina está lá, cheia d’água, gerando,



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



criando mosquito aedes aegypti. Para esse tipo de casa, Presidente, o que o projeto prevê? A equipe vai lá e vai advertir o proprietário, pedir para ele realizar a limpeza. Em 30 dias, ele não realizou? A mesma equipe, os agentes de Endemias teriam autonomia para chegar e aplicar uma multa de 30 UPFs naquela localidade. Esse que é o funcionamento. Não é que os agentes vão sair multando todas as residências, apenas aonde tem o foco. A mesma forma com o drone, o drone vai fazer o trabalho aonde tem o foco da dengue. Agora, esse drone vai ficar lá. Se a piscina está cheia d'água, criando mosquito, o drone passa uma vez lá. Ele vai continuar passando sempre? Ou é mais fácil que o proprietário limpe a piscina? Então, o que o projeto prevê, Presidente, não tem nada a ver com o uso do drone. Poderiam ser duas ações simultâneas no combate ao mosquito Aedes aegypti. Porque o que nós temos este ano, comparado com o ano passado, 25% a mais de atendimento no hospital municipal. Quando a gente chega lá e vê a recepção do hospital lotada, 90% dos casos que estão ali, dengue, zika e chikungunya. Não tem nenhum vereador aqui que não conhece alguém que dias atrás estava com dengue. Hoje teve mais uma chuva. Vai novamente alimentar os criadouros, vai ter água novamente e os mosquitos vão novamente trazer prejuízo à nossa população. Mas Presidente, para finalizar, eu quero destacar que esse projeto tramitou nessa casa. A assessoria jurídica competente desta casa analisou o projeto, e eu não vou trazer aqui o parecer completo do jurídico desta Casa, mas apenas a conclusão, que é o momento oportuno dessa discussão: "Ante o exposto, a Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal de Brasnorte, por meio do advogado público que esta subscreve, opina pela legalidade formal e material do projeto de lei 005/2025 de autoria do vereador William Braz, por se encontrar em consonância com as competências legislativas municipais, não configurar afronta à separação de poderes, tampouco invadir as prerrogativas privativas do chefe do poder executivo. Assim sendo, nada obsta o regular trâmite da proposição perante esta Casa de Leis, cabendo por fim aos nobres vereadores deliberar no mérito político-administrativo sobre a aprovação da matéria". Aí o Procurador fala que é uma manifestação com caráter opinativo, apresenta o seu parecer na data do dia 5 do mês de junho de 2025. Então, só para esclarecer para a população, qual é a preocupação, Presidente? A preocupação é desafogar os cofres públicos, porque quanto mais pessoas com dengue, mais gastos o município tem. Aí o que acontece? Não tem os testes. Está em falta os testes, porque não tem. Mesmo se a prefeitura tiver o recurso, tiver a disponibilidade, o fornecedor não tem para entregar. Então, o projeto, Presidente, em nada, é um argumento do poder executivo, é um argumento válido a apresentação do voto, porque não concorda com o projeto. E os pontos nas razões do voto, que nós discutimos hoje pela manhã. Gera despesa, necessidade de contratação de mão de obra. Do meu ponto de vista, presidente, posso estar, sim, equivocado. Não tem necessidade de contratar mais ninguém para realizar esse trabalho, porque, como eu expliquei, vai atender somente onde tem foco a dengue. Ausência de impacto orçamentário da despesa. Se não tem despesa, como que eu vou fazer o impacto orçamentário? E aí fala sobre constitucionalidade. Perdão, Presidente. Para dizer, Presidente, que um projeto de lei é constitucional cabe somente ao Poder Judiciário. O poder executivo pode apresentar o voto, e se esse projeto for para o âmbito judicial, aí, sim, o poder judiciário tem a competência para dizer que é constitucional. Não da forma que o



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



Prefeito apresentou hoje. O vereador apresentou um projeto aqui e ele é inconstitucional. Não cabe ao Chefe do Poder Executivo declarar uma matéria inconstitucional. Essa competência é somente do poder Judiciário. Então, o que eu peço aos pares, que analisem, igual eu disse, Presidente, não tenho vaidade a dizer que sou o pai do projeto e o ano que vem não tem nenhum caso de dengue e eu sair na rua ah, não tem dengue porque eu fiz um projeto. Não tenho de forma alguma. O que eu quero é que resolva o problema. Então, se o Prefeito acha que esse projeto não é interessante, que desenvolva um outro e manda para essa casa, eu vou votar favorável e vou defender nas ruas o projeto. **Logo após, o Senhor Presidente manteve em discussão veto total.** Com a palavra, o Vereador Roberto Preto: "Acredito que este projeto é muito bom, só que, queira ou não queira, vereador Willian, a gente... você sabe, você toda a vida trabalhou no órgão público, um centavo que vai para o cofres público da prefeitura onera diretamente o cofres público. Você sabe que nós, nós como vereador, nós não podemos, é colocar, por exemplo, que nem tá aqui. É que nem tá aqui. O prefeito tá colocou, tem a licitação desse drone. Esse drone é pra quê? Pra esse projeto, foi solicitado pra esse projeto, pra isso, só que tem que sair de lá do executivo pra cá. Entendeu? Com a palavra, o Vereador Willian Braz: "Só para esclarecer: a contratação de drone que mencionei foi objeto de indicação, não de projeto de lei. A indicação é do dia 12 de maio, foi feito uma indicação para contratação para uso de drone agrícola na aplicação de herbicida. O Projeto de Lei nº 005/2025 não trata do uso de drone." para a contratação de um drone para aplicação de herbicidas. Nada a ver com o drone, é o que eu acabei de explicar aqui agora. Mas eu finalizo aqui, presidente, a defesa do projeto, porque eu não tenho como não defender o projeto, mas coloque em votação. **Com a palavra, o Vereador Dr. Norberto Júnior:** " Eu já tinha começado a manifestar antes. É o seguinte. Dizer que vai onerar o cofre público com um projeto desse, sendo que está aqui dizendo que não tem despesa Beleza. O drone que vai ser feito através, foi uma indicação do vereador, mas o Prefeito vai fazer, defendi no meu uso da tribuna, que o projeto do drone é uma coisa boa que não tem nada a ver com isso aqui. O drone estava no orçamento? Não estava no orçamento e vai fazer. Você entendeu? E nós somos favoráveis que faça. Então tem que saber distinguir uma coisa, uma coisa, outra coisa, outra coisa. **Com a palavra, o Vereador Roberto Preto:** "Na realidade, vereador, na realidade, a gente discute o projeto porque é o seguinte, queira ou não queira, esse drone vai valer pra quê? Não é pra matar os mosquitos? Queira ou não queira, é isso. **Com a palavra, o Senhor Presidente:** "Para esclarecer, Aqui pra mostrar, o vereador Willian esclareceu o lado dele, vou esclarecer a forma que nós escutamos na Prefeitura hoje, só pra poder ter interpretação. O prefeito falou que essa fiscalização da dengue, eles já fazem, já tem pessoas já fazendo essa fiscalização. Tem pessoas que não deixam entrar na casa e isso daí não tem o que deixar. Ele falou que quem não deixa vai chegar lá e vai passar o veneno. Então, nós estamos no mesmo objetivo que acabar com o foco da dengue, mas parece que estão em vias diferentes. Então, a discussão não é se vai resolver o problema da dengue, estou vendo que é um pouco de vaidade. Então, vamos resolver esse problema da dengue, que é o que a população precisa, e vamos votar. Quem achar que tem que vetar, e o Prefeito tem que resolver o problema, não é a Câmara que executa trabalho nenhum, quem executa é o



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



Executivo. E se ele executar, vamos parabenizar ele, vamos parabenizar os vereadores que quer que acaba com o mosquito, porque eu tenho certeza que ninguém quer favorável o mosquito. Eu quero ver alguém votar favorável o mosquito para ter dengue. Então, vamos para o voto, senão vai virar só discussão e discurso político para a plateia. Então, vamos votar. Quem achar que está certo, está certo, quem achar que está errado, está errado. Beleza. Encerrada a discussão, o Senhor Presidente colocou o Veto Total em votação nominal, esclarecendo: **Quem votar favorável está mantendo o voto do Prefeito. Quem votar contra o voto está derrubando o voto do Prefeito.** Votação Nominal do Veto Total ao Projeto de Lei nº 005/2025. Vereador William Braz voto Contrário; Vereador Dr. Norberto Júnior voto Contrário; Vereador Claudio Campos, voto Contrário; Jaisma Papadiuk, voto Contrário; Vereadora Célia Poletto, voto Contrário; Vereadora Janaina Gregolin, voto Favorável; Vereador Roberto Preto voto Favorável; Vereadora Alexandra da São Bento, voto Favorável; Vereador Professor Genival voto Favorável. Resultado: O Veto Total ao Projeto de Lei nº 005/2025 foi DERRUBADO por 5 votos contrários e 4 votos favoráveis. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS INDICAÇÕES DE AUTORIA DOS VEREADORES:**

Indicação N°. 152/2025 – Vereador Claudio Campos ao Chefe do Poder Executivo Municipal e com cópia para Deputada Janaina Riva: “*Estudo de viabilidade para instalação de Portal na entrada e saída do município de Brasnorte*”. O senhor Presidente colocou a Indicação em Discussão e após em Votação, a qual não sendo contestada foi **APROVADA** por unanimidade pelos vereadores. **Indicação N°. 153/2025 – Vereador Claudio Campos ao Chefe do Poder Executivo Municipal:** “*Conclusão da pavimentação asfáltica no Bairro Renascer*”. O senhor Presidente colocou a Indicação em Discussão e após em Votação, a qual não sendo contestada foi **APROVADA** por unanimidade pelos vereadores. **Indicação N°. 154/2025 – Vereadora Janaina Gregolin ao Chefe do Poder Executivo Municipal:** “*Apoio e incentivo à formação de Associações de Bairros em Brasnorte*”. O senhor Presidente colocou a Indicação em Discussão e após em Votação, a qual não sendo contestada foi **APROVADA** por unanimidade pelos vereadores. **Indicação N°. 155/2025 – Vereadores Willian Braz e Professor Genival ao Chefe do Poder Executivo Municipal:** “*A criação por meio de Projeto de Lei ou instrumento normativo adequado, da hora-atividade para os professores contratados da rede municipal*”. O senhor Presidente colocou a Indicação em Discussão e após em Votação, a qual não sendo contestada foi **APROVADA** por unanimidade pelos vereadores”.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MOÇÕES DE APLAUSOS DE AUTORIA DOS VEREADORES: **Moção de Aplausos N°. 059/2025 – Vereadores Roberto Preto e Professor Genival – MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Senhor FELIPE TAMUXI ALVES DOS SANTOS professor de Jiu-Jitsu em reconhecimento a sua relevante contribuição na formação esportiva, educacional e social aos jovens em nosso município. O senhor Presidente colocou a Moção de Aplausos em Discussão e após em Votação, a qual não sendo contestada foi **APROVADA** por unanimidade pelos vereadores. **Moção de Aplausos N°. 060/2025 – Vereadores Roberto Preto e Professor Genival – MOÇÃO DE APLAUSOS** aos alunos atletas da Escola Estadual Ewald Meyer Roderjan e da Escola estadual Indígena Tupan Irantxe”. O senhor Presidente colocou a

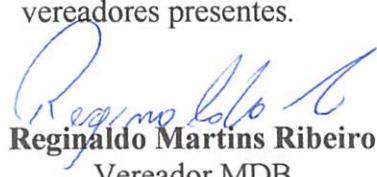


CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

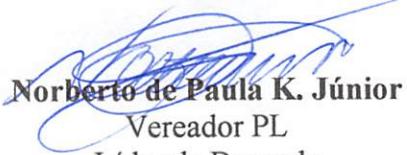


Moção de Aplausos em Discussão e após em Votação, a qual não sendo contestada foi **APROVADA** por unanimidade pelos vereadores. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MOÇÕES DE PESAR DE AUTORIA DOS VEREADORES: Moção de Pesar Nº. 021/2025 – Vereador Claudio Campos – “MOÇÃO DE PESAR Aos familiares da Senhora “NAIR CARDOSO NERIS”.** O senhor Presidente colocou a Moção de Pesar em Discussão e após em Votação, a qual não sendo contestada foi **APROVADA** por unanimidade pelos vereadores. **Moção de Pesar Nº. 022/2025 – Vereador Claudio Campos – “MOÇÃO DE PESAR Aos familiares do Senhor “JOSE MOREIRA DA SILVA”.** O senhor Presidente colocou a Moção de Pesar em Discussão e após em Votação, a qual não sendo contestada foi **APROVADA** por unanimidade pelos vereadores. Não havendo mais nada a ser tratado ou discutido o senhor Presidente pediu ao secretário para fazer a leitura do **ATO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO**. “O Sr. **Reginaldo Martins Ribeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, **CONVOCA** os senhores vereadores para **DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINARIA DE 2025** no dia **30/06/2025** – segunda feira às 19:00 horas no Plenário Wanderlei José Berté”. A seguir o senhor Presidente convidou o vereador **“Jaísmá Papadiuk”** para fazer as *Saudações Finais*. Após declarou encerrada a Sessão. Os diálogos e os pronunciamentos desta Sessão encontram-se gravados e à disposição de quem possa interessar, conforme **Resolução Administrativa da Mesa Diretora Nº. 005/2018**. A Secretaria da Casa lavrou esta Ata que após lida e achada conforme segue assinada pelos vereadores presentes.

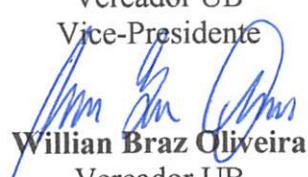

Reginaldo Martins Ribeiro
Vereador MDB
Presidente

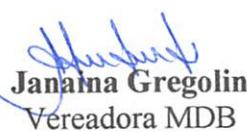
Alexandra Gonçalves Lima
Vereadora MDB
2º. Secretária

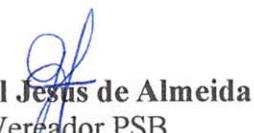

Jaísmá Taina Papadiuk
Vereadora PSB
Líder de Bancada

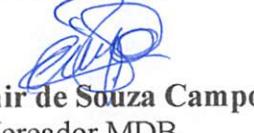

Norberto de Paula K. Júnior
Vereador PL
Líder de Bancada

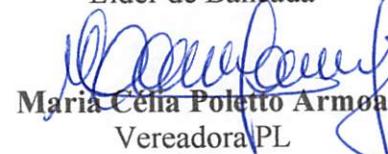
**VEREADOR AUSENTE
NA SESSÃO**
Do dia 23/06
Gilmar Celso Gonçalves
Vereador UB
Vice-Presidente

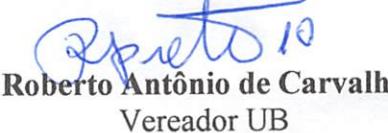

Willian Braz Oliveira
Vereador UB
Líder do Prefeito


Janaina Gregolin
Vereadora MDB


Genival Jesus de Almeida
Vereador PSB
1º. Secretário


Claudemir de Souza Campos
Vereador MDB
Líder de Bancada


Maria Célia Poletto Armoa
Vereadora PL


Roberto Antônio de Carvalho
Vereador UB
Líder de Bancada